

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00040 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 114.550.000,00 (cento e quatorze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|-------|-------|------------------------------|----------------|
| 432 | 03601 | FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO | 114.550.000,00 |
| TOTAL | | | 114.550.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 432
ÓRGÃO :
03601 -
FUNDO DE
APOIO AO
JUDICIÁRIO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|-------|---------------|
| 00 | 122 | 036 | 2005 | Manutenção e conservação de bens imóveis | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 640 | 14.450.000,00 |

Manutenção

| | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|--------|---|------|---|--------------------|-----|---------------|
| 00 | 122 | 036 | 2006 | manutenção de serviços de transportes | 9900 | F | Suplementação 4490 | 640 | 2.000.000,00 |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação 3390 | 640 | 5.500.000,00 |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação 4490 | 640 | 3.500.000,00 |
| 00 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção de ações de informática | 9900 | F | Suplementação 4490 | 640 | 34.634.039,77 |
| 00 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção de ações de informática | 9900 | F | Suplementação 3390 | 640 | 20.365.960,23 |
| 02 | 061 | 529 | 3233 | Inovação Tecnológica no Poder Judiciário | 9900 | F | Suplementação 3390 | 640 | 2.000.000,00 |
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Inovação na área administrativa disponibilizada (Unidade) | 1,00 | | | | | | |
| 02 | 122 | 529 | 3237 | Melhoria nas edificações no Poder Judiciário | 0400 | F | Suplementação 4490 | 640 | 700.000,00 |
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2)) | 228,75 | | | | | | |
| 02 | 122 | 529 | 3237 | Melhoria nas edificações no Poder Judiciário | 0500 | F | Suplementação 4490 | 640 | 2.920.000,00 |
| Meta Neste Processo | Física Ajustada | Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2)) | 932,50 | | | | | | |
| 02 | 122 | 529 | 3237 | Melhoria nas edificações no Poder Judiciário | 0600 | F | Suplementação 4490 | 640 | 26.500.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------|---|----------|------|--|------|---|--------------------|-----|--------------|
| Meta | Física Ajustada | Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2)) | 9.180,69 | | | | | | | |
| Neste Processo | | | | | | | | | | |
| 02 | | 122 | 529 | 3237 | Melhoria nas edificações no Poder Judiciário | 0700 | F | Suplementação 4490 | 640 | 1.980.000,00 |
| Meta | Física Ajustada | Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2)) | 638,75 | | | | | | | |
| Neste Processo | | | | | | | | | | |
| TOTAL DO PROCESSO | | 114.550.000,00 | | | | | | | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02cb9ce7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar